



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS,
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-TP**

Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2022, às 09:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Hawa Nágila Araújo Bezerra e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DAS AÇÕES FINANCEIRAS, COM BASE NOS EDITAIS DOS PROJETOS FEDERAIS ORIUNDOS DO FNDE/MEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**. O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **H DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 19.614.108/0001-00, neste ato representada por Eduardo Mendes Gomes, reconhecido pela CNH n.º 2142471412, inscrito no CPF n.º 042.952.603-20. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Após análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, o qual declinou. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **H DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 19.614.108/0001-00, **VENCEDORA** do presente certame pelo valor global de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
------	-----------	-----	-------	---------------	-------------

Eduardo Mendes Gomes

Prefeitura Municipal de Pedra Branca



PEDRA BRANCA

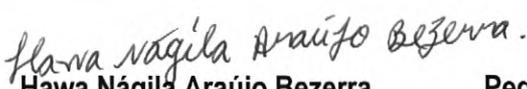
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, NA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO E DAS AÇÕES FINANCEIRAS, COM BASE NOS EDITAIS DOS PROJETOS FEDERAIS ORIUNDOS DO FNDE/MEC, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.	MÊS	12	7.500,00	90.000,00
VALOR TOTAL					90.000,00

Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 04 de janeiro de 2022.


Virgílio Bernardo Ferreira de
Sousa
Presidente da CPL


Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL

LICITANTE:


Eduardo Mendes Gomes
H DE OLIVEIRA SILVA